

PORTARIA N. 061/2010-D

Determina a elevação de nível, por antiguidade, de Agentes Universitários da Fecilcam.

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - Fecilcam - no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n. 15050/2006 e considerando o Protocolado n. 42307, de 07/04/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica elevado o nível, por antiguidade, dos Agentes Universitários da Fecilcam abaixo relacionados, conforme segue:

RG	Nome	Classe	Série de Classe	Ref.	Data de Elevação
3.415.638-7	Benedito Carlos de Andrade	II	A	07	01/04/2010
2.123.578-4	Ivete Alves Mateus	II	A	08	04/04/2010
1.820.766-4	João da Silva	III	B	10	01/04/2010
2.161.590-0	João Godoi dos Santos	II	B	06	01/04/2010
6.049.296-4	Joracy Genum	III	A	04	02/04/2010
3.843.737-2	Maria Madalena de Oliveira Pires	II	A	06	16/04/2010
6.039.064-9	Rosalina Galhardo Cinti	II	A	05	02/04/2010
4.278.215-7	Sandra Aparecida Cruz Carreira	I	B	02	02/04/2010

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 08 de abril de 2010.

Prof. Antonio Carlos Aleixo

Diretor

Decreto n. 4884 de 10/06/2009